



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO

**ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 1ª
SESSÃO ANUAL DA 10ª LEGISLATURA**

Às onze horas e quarenta minutos, do dia trinta do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e um, no auditório da Escola São Jorge, Redenção – PA, reuniram os Vereadores do Município de Redenção, sob a Presidência da vereadora **Bella**, auxiliado pelos vereadores **Delegado Washington** na 1ª Secretaria e **Evilázio Chaves** na 2ª Secretaria. Solicitou a 1ª Secretária a fazer verificação do quórum. Houve quórum, com a ausência do vereador Gabriel Salomão. A Presidente informou que os vereadores Nilton César e Denison Moreira estão participando da sessão de forma remota. Em seguida, solicitou a todos a ficar de pé em saudação as Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal. Na sequência, foi lido um trecho bíblico: Joel 2: 28, pelo 2º Secretário. Após, A Presidente solicitou ao 1º Secretário fazer a leitura da **PAUTA: Projeto de Lei Complementar n. 003/2021-PMR**, de 27 de junho de 2021, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil e, dá outras providências; **Projeto de Emenda Modificativa n. 001/21-CMR**, de autoria do vereador Nilton César, ao artigo 1º do Projeto de Lei complementar n. 003/21-PMR passa a ter a seguinte redação: Artigo 1º - Fica o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao banco do Brasil com a garantia da união até o valor de R\$ 35.000.000.00 nos termos da resolução CMN n. 4589, de 26 de junho de 2017 e duas alterações: Destinadas a investimentos e infraestrutura do município tais como: a construção do centro administrativo, estação de energia fotovoltaica (energia solar), ampliação asfáltica, e ampliação do terminal rodoviário, ampliação do materno infantil, pagamento da dívida junto ao IPMR, bem com a aquisição de material destinada a implementar a infraestrutura, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Federal n. 101, de 04 de maio de 2000. Parágrafo Único: Os recursos provenientes da operação de crédito serão aplicados em conformidade com orçamento e plano de ação mediante os projetos de execução a ser submetido ao Poder Legislativo, que deliberará por Decreto Legislativo. Após, a Presidente declarou aberta a **ORDEM DO DIA**: (Ausente o vereador Gabriel Salomão) A Presidente nomeou a Relator Especial o vereador Rodrigo Universo, para apresentar parecer as matérias em pauta, e passou a palavra ao mesmo para seu parecer. Fez uso da palavra o vereador/Relator Especial - **Rodrigo Universo**, disse que o parecer ao Projeto de Emenda Modificativa n. 001/21-CMR, de autoria do vereador Nilton César, que está apta a tramitar, mas com relação ao Parágrafo Único, contem indícios de inconstitucionalidade, haja vista que só cabe ao Poder Executivo à competência de executar, enquanto do Legislativo a competência de fiscalizar, onde precisaria do aval da Prefeitura para tal emenda tramitar pela casa, portanto, o Artigo 1º é apto a tramitar, mas o Parágrafo único é inconstitucional. Já sobre o Projeto de Lei n. 003/21-PMR, informou que o mesmo tem boa redação, é oportuno, é constitucional, portanto, apresentou parecer pela tramitação da matéria. Após, a Presidente concedeu a palavra ao vereador Rodrigo universo, para encaminhar a votação na condição de líder de governo. Assumiu a tribuna o vereador **Rodrigo Universo**, que encaminhou a votação da referida emenda apresenta pela sua reprovação, e conta com o apoio dos colegas nesse sentido. A Presidente apresentou em votação o **Artigo 1º da Emenda Modificativa n. 001/21-CMR. FOI REJEITADO PELA MAIORIA DOS VEREADORES** (Com o voto favorável dos vereadores: Delgado Washington e Nilton César, ou seja, 12 votos contra e 2

votos a favor). Em seguida, a Presidente apresentou em votação o **Parágrafo Único da Emenda Modificativa n. 001/21-CMR**. Em Questão de Ordem, o vereador **Nilton César** afirmou que acompanha o parecer da Assessoria Jurídica da Casa nessa votação. **FOI REJEITADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida, a Presidente apresentou em votação o parecer do Relator Especial ao **Projeto de Lei Complementar n. 003/21-PMR**. **FOI APROVADO POR UNANIMIDADE**. Após, apresentou em discussão o **Projeto de Lei Complementar n. 003/21-PMR**. Discutiu a material o vereador **Delegado Washington**, disse que é plenamente favorável a contratação de crédito para impulsionar o desenvolvimento de Redenção, trazer progresso, construir uma usina fotovoltaica para que possam economizar milhares de reais e não focarem refém da empresa equatorial que cobra uma taxa de energia absurda. É a favor da construção de um centro administrativo da prefeitura, embora a nova tendência das tecnologias e concentrar a prestação de serviços de boa qualidade para evitar atendimento humano com as plataformas digitais a exemplo do Nu Bank que não tem nenhum prédio e tem 32 bilhões de aporte, portanto, é a favor sim de melhoras nossas tecnologias, construir um centro de administrativo para concentrar todas as secretarias em um só lugar. Mas registrou que quem manda no seu voto é a população mesmo não recebendo salário pela Câmara e sim pelo Estado. Deixou consignado seu compromisso com o povo. Fez uma enquete nas redes sociais e uma pequena minoria sugeriu que fosse investido esse valor para a construção de um centro hospitalar e equipamentos para melhorar a qualidade no atendimento de saúde da população, sendo que no período de pandemia foram gastados mais de um milhão de reais com exames, e não se comprou um tomógrafo que custa esse mesmo valor, uma vez que o município de Redenção recebeu mais de onze milhões de reais e não teve a capacidade de comprar esse aparelho, portanto, precisam sim investigar essa caixa preta. Informou seu voto contra ao referido projeto tão somente por que não fizeram uma simulação previa com outras instituições financeiras para verificar os valores da taxa de juros que seria cobrado pelos outros bancos e buscarem escolher a melhor proposta. Informou também que no referido projeto não consta o valor da taxa de juros para contratação desse financiamento, e nem o período de parcelamento. Entende a necessidade de contratação desse financiamento, mas ver sim a necessidade de ver essa contratação com outros bancos com intuito de escolher a melhor proposta, portanto, é contrário ao projeto. Discutiu a matéria o vereador **Zé Roberto**, disse que o centro administrativo e a usina solar irão gastar até dezoito milhões de reais; pavimentação asfáltica aproximadamente dezessete milhões, portanto, enfatizou que venham as ofertas pelas outras agencias bancarias como assim fez o Banco do Brasil; tem certeza que o banco Banpara também irão oferecer recursos para ser construídos o terminal Rodoviário, mas com relação o IPMR é obrigação do gestor municipal pagar, e o prefeito Marcelo estar cumprindo sua parte em relação a isso. Já apresentou indicação em relação a construção do novo terminal rodoviário, como também a construção do hospital da criança, da mulher e do homem. E ressaltou que de fato é uma vergonha o nosso terminal rodoviário e precisam sim tomar providencias. Ressaltou que hoje o gestor tem sim que andar na linha, em função da lei de responsabilidade fiscal, e tem sim a felicidade de participar da melhor câmara que já existiu. Discutiu a matéria o vereador **Nilton César**, que reforçou as palavras do vereador Delegado Washington, embora ver a necessidade de se fazer tais investimentos como cita o projeto, mas lhe causa estranheza dos colegas vereadores de não aceitarem a ampliação do terminal rodoviário, do hospital materno infantil e da

possibilidade da quitação da dívida com o IPMR, pois sabem que a rodoviária e hospital materno irão aguardar um bom tempo para resolver, mesmo buscando emendas todos sabem que isso também depende de vontade política. Espera em Deus que os colegas que estão buscando essas emendas sejam bem sucedidos nessa empreitada. E fica triste quando os colegas são contrários a sua emenda modificativa, mas respeita a opinião de cada um. Discutiu a matéria o vereador **Rodrigo Universo**, que pediu para o vereador Nilton César não ficar triste por que ainda terão a oportunidade de ver essas obras e benefícios serem realizadas ainda nesta gestão, mas o motivo de estarem aqui é justamente para viabilizar a execução dessas três metas, que irão gerar economicidade para viabilizar outras obras no futuro. Disse que o senador Zequinha Marinho estar comprometido em destinar recursos para a construção do Terminal Rodoviário, e se sente honrado em poder estar aqui aprovando esse projeto dessa envergadura, e nunca antes Redenção teve oportunidade desse aporte financeiro, e devem sim fazer um projeto que vai dar certo e que não podem incluir coisas que mais na frente não darão conta de pagar. Precisam sim avançar. Como ninguém mais se manifestou, a Presidente apresentou em votação o **Projeto de Lei Complementar n. 003/21-PMR. FOI APROVADO PELA MAIORIA DOS VEREADORES**. Votos contrários dos vereadores: Delegado Washington e Nilton César. **Nas considerações finais:** A Presidente agradeceu a presença e a participação de todos. E por não haver mais o que deliberar, deu por encerrada esta sessão às doze horas e trinta minutos. Pela aprovação. **Bella** _____ Presidente. **Delgado Washington** _____ 1ª Secretária **Evilázio Chaves**. _____ 2º Secretário. ***

Ata redigida e digitada pelo servidor Alexsandro Ribeiro da Silva Gomes